

1 Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de Campinas, realizada aos nove dias do mês de dezembro de
3 2014, às quinze horas e vinte e cinco minutos, em sua sede sito à Rua
4 Ferreira Penteado, nº 1.331- centro. Estiveram presentes os Conselheiros
5 Titulares **representantes do Poder Público:** Maria José Geremias, Denise
6 Fonseca de Moraes, Walter Rhis de Jesus e Eliane Márcia Martins Tortello e
7 **os Suplentes:** Maria Rita de Cássia Bueno Martins, Marcelo Reginaldo
8 Rodrigues de Lima e Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa.
9 Conselheiros Titulares **representantes da Sociedade Civil:** Cláudio
10 Roberto Raizaro, Dettloff von Simson Junior, Marcos de Figueiredo Ebert,
11 Ubirajara Dias de Andrade, Luis Carlos Menge e Joana Ivete dos Santos
12 Campoy e **os Suplentes:** Luiz Carlos Prado Lopes, Ana Lúcia da Silva
13 Batista e Simone Rita Zanelato - Justificativa de ausência: Cristiane Maria
14 Correia. Estiveram ainda presentes os seguintes convidados: Ana Flávia
15 Vendramini Maniero (Ação Forte), Francisco da Silva Junior (AECISP),
16 Margareth Maria Almeida Worf, Adriana Postal (Embaixadores da
17 Prevenção) e Jimena Franco Carmello (CMAS) . A presidente, Maria José,
18 deu início à sessão saudando a todos. **1 – Aprovação da ata do mês de**
19 **novembro de 2014.** Aprovada por 07 votos, considerando quem esteve na
20 reunião de 11 de novembro de 2014. **2 – Relatórios contábeis do**
21 **FMDCA ref. 2º e 3º trimestre/2014.** Aprovado por 12 votos. **3 –**
22 **Destinações eventuais e periódicas ao FMDCA do mês de outubro de**
23 **2014.** Aprovado por 12 votos **4 - Proposta da FEAC: Capacitação para**
24 **Elaboração de Projetos.** A Senhora Presidente depois de explicar quanto
25 às dificuldades que as entidades possuem para formatação de projetos e,
26 com a finalidade de obter projetos inovadores, bem como auxiliar as
27 entidades na formatação de projetos, solicitou autorização do colegiado
28 para iniciar tratativas com a FEAC, entidade de assessoramento, para
29 organizar um estudo acerca do assunto. Aprovado por 12 votos. **5 - Ofício**
30 **da entidade Embaixadores da Prevenção (prot. 947/2014)** Houve a
31 explanação da senhora presidente e senhor Simson quanto às inadequações
32 do plano de aplicação e do cronograma de desembolso apresentado pela
33 entidade, por não atender aos princípios de economicidade e
34 sustentabilidade, exigidos por lei para repasse de verba pública.
35 Esclareceram que a entidade foi orientada sobre a questão, não só pela

36 diretoria executiva como também pela equipe da procuradoria
37 descentralizada da SMCAIS. Apesar das orientações, a entidade encaminhou
38 o referido documento protocolado informando que manteria o plano de
39 aplicação encaminhado em Junho/2014. Por solicitação da entidade, foi
40 realizada uma reunião no Ministério Público, entre a entidade, a presidente
41 do CMDCA, representantes da procuradoria descentralizada, para
42 esclarecimentos e promotora, Dra. Andréia, reforçou as orientações dadas
43 pelo Conselho e pela Procuradoria, afirmando que existem normativas que
44 precisam ser seguidas. Também foi informado, que a Procuradora orientou
45 sobre a necessidade do colegiado deliberar sobre o indeferimento da
46 solicitação da entidade quanto a manter o mesmo plano de aplicação e
47 cronograma já reprovado. Em respeito à presença de uma representante da
48 entidade, Sra. Adriana, a presidente do Conselho ressaltou que o projeto
49 em si e a sua importância para a sociedade, não estava sendo questionado
50 nem desqualificado, mas a inadequação do plano. Feitos estes
51 esclarecimentos, foi efetuada a votação e o colegiado deliberou pelo
52 indeferimento da solicitação por 12 votos. **6 – Solicitação de alteração**
53 **do plano de aplicação da Instituição Padre Haroldo Rahm.** Com a
54 finalidade de agilizar o processo devido ao encerramento do exercício
55 financeiro de 2014, a diretoria executiva encaminhou favorável ao pedido
56 de alteração da instituição e, por 12 votos o colegiado referendou a decisão
57 da executiva. **7 – Solicitação de alteração do plano de aplicação da**
58 **Associação de Educação do Homem de Amanhã sobre o Colóquio de**
59 **Acolhimento Familiar.** Aprovado por 11 votos e 01 abstenção da Joana da
60 AEDHA. **08- Solicitação de Concessão inicial do registro das**
61 **entidades: Associação Atlética Ponte Preta, Programa Social**
62 **Pequenos Leões, Centro Integrado de Artes e Ofício, Associação**
63 **Assistencial Comunitária Azarias, Centro de Tecnologia e Apoio**
64 **Profissional Dinâmica do Saber, Instituto Valore de Esporte**
65 **Educação e Cultura e Associação de Esporte e Cidadania do Estado**
66 **de São Paulo – AESCISP.** A concessão inicial de registro à Associação
67 Atlética Ponte Preta foi aprovada por 11 votos e 01 voto contrário do Sr.
68 Ubirajara por acreditar que o projeto é específico para futebol e não para o
69 esporte. A concessão inicial de registro para Programa Social Pequenos
70 Leões, Centro Integrado de Artes e Ofício, Associação Assistencial

71 Comunitária Azarias, Centro de Tecnologia e Apoio Profissional Dinâmica do
72 Saber foram indeferidas por 12 votos. Instituto Valore de Esporte Educação
73 e Cultura e Associação de Esporte e Cidadania do Estado de São Paulo –
74 AESCISP foi indeferido por 12 votos, porém, será expedido um ofício para o
75 setor jurídico da Secretaria de Assistência para análise e parecer quanto às
76 providências a serem tomadas em relação ao Instituto Valore. **09 –**
77 **Informação sobre o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.** A
78 coordenadora da Comissão, Cida fez a explanação sobre o desenvolvimento
79 dos trabalhos da comissão, tecendo vários elogios à equipe. Igualmente a
80 senhora presidente e colegiado elogiaram o trabalho daquela comissão,
81 cabendo ficar aqui o devido registro. **10 – Plano Decenal** – A Presidente
82 Maria José versou sobre o assunto. Informou que no dia 10 de dezembro
83 terá uma oficina para orientar na elaboração do Plano Decenal. Informou
84 também que a Fundação Abrinq paralelamente encaminhou documento ao
85 Sr. Prefeito Municipal dando como diretriz a elaboração do Plano Municipal
86 Decenal a ser construído intersetorialmente e encaminhado até 30/12/14.
87 Uma possibilidade colocada pela Fundação Abrinq, é o município atualizar
88 algum plano já existente e com devida deliberação do CMDCA, encaminhá-
89 lo. A presidente informou que tal realização pela Abrinq não implicará em
90 recursos para o município, mas sim, em pontuação no ranking dos
91 municípios que participam do Programa Prefeito Amigo da Criança e que é a
92 Secretaria Municipal de Educação a articuladora junto a Abrinq. A senhora
93 Presidente solicitou autorização do Colegiado para o município fazer a
94 atualização do “Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito
95 da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária de
96 Campinas”, que foi elaborado intersetorialmente, aprovado e publicado em
97 Maio de 2011 e encaminhá-lo para atender à demanda da Abrinq. Dado o
98 prazo que é curto e que o Plano deverá ser encaminhado num período em
99 que vários conselheiros estarão em férias, solicitou que Colegiado delegasse
100 à diretoria executiva, autorização para aprovar o Plano. A proposta toda foi
101 aprovada por unanimidade. **11 – Conferência Municipal dos Direitos da**
102 **Criança e do Adolescente** . A conselheira suplente, Rita teceu
103 comentários sobre o trabalho do GT Conferência Municipal. Reafirmou que o
104 GT tem a intenção de realizar o evento na Unicamp nos dias 04 e 05 de
105 maio. Informou ainda, que o CONDECA realizará reunião em Campinas no

106 dia 12 de dezembro. Todas as tratativas foram referendadas pelo colegiado.
107 **12 – Repasse recursos para 2015.** Senhora Presidente informou que
108 nesta mesma data, a senhora Secretária municipal de Assistência Social e a
109 Procuradora da SMCAIS, estiveram em reunião com a diretoria executiva e
110 apresentaram como proposta para o repasse dos recursos, a seguinte
111 sugestão: Para as verbas captadas pelas entidades de forma vinculada e
112 depositadas pelos destinadores até 31/12/14, o Conselho poderá fazer o
113 repasse através de convênio, método que possibilita o repasse com
114 desembolso até dezembro de 2015 ou janeiro de 2016, com ressalva de que
115 as entidades deverão apresentar os planos e a documentação exigida, até
116 24/02/15. Já para as verbas captadas a partir de janeiro de 2015, o
117 Conselho já deverá fazer as adequações com base no Marco Regulatório,
118 apesar de que só entrará em vigor em Julho de 2015. Ou seja, já
119 deveremos fazer os repasses através de Termo de Fomento e/ou Termo de
120 Cooperação, sendo necessário para isto, revermos as resoluções existentes
121 no Conselho e revogar a resolução 030/2010, desta forma, quando o Marco
122 Regulatório entrar em vigor, tanto o Conselho como as entidades, já
123 estarão adequados. Colocada a proposta em votação, após esclarecimentos,
124 o Colegiado deliberou pela aprovação por 12 votos. **13 - Destinações**
125 **Eventuais e Periódicas ao FMDCA do mês de novembro de 2014.**
126 Aprovado por 12 votos. **14- Informes.** A Presidente Maria José encerrou a
127 sessão às 17h42 e eu, Walter Rhis de Jesus, lavrei a presente ata.